

ASSUNTO: Ofício nº 585/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – maio/2024 – FUPRE.

DESTINO: Fundação Municipal de Ação e Cultura – FMAC

PROCESSO Nº: 07000.58475/2024

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

ASSUNTO: Ofício nº 586/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – maio/2024 – FUPRE.

DESTINO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

PROCESSO Nº: 07000.58485/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

ASSUNTO: Ofício nº 587/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – maio/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.58494/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0588/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições 588 - Exercício de 2023 – maio/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.58500/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 589/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – maio/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.58507/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 590/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – maio/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

FRANCY STEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete/IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:299C6511

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO: 5800.80471.2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 24/2021: “A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE: aplicação de sanção em desfavor da empresa: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, aplicando uma multa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá

ser dirigida ao e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D996E4F4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2023 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 6700.52235/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.382.254/0001-01.

OBJETO: Registro de preços referente a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BRINDES PERSONALIZADOS – proc. adm. nº 6700.52235/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 04 (valor unitário R\$: 11,45); item 08 (valor unitário R\$: 11,45); item 24 (valor unitário R\$: 2,40) e item 29 (valor unitário R\$: 2,40).

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas – ALICC

Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:29AACAB0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024. -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 12500.125058/2023.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.810.692/0001-69.

OBJETO: Registro de preços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Construção e Ferramentas com Base na Tabela SINAPI – proc. adm. nº.12500.125058/2023**, para atender as necessidades da administração pública municipal.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO ITEM 01 (99,7 %); ITEM 02 (99%); ITEM 03 (99%); ITEM 04 (99,20%).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Percentual de Desconto (%)
01	Materiais de Alvenaria, hidráulica e pintura abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, tinta, revestimento, cal e demais acessórios, complementos e afins (baseada na tabela SINAPI).	Desconto	40%
02	Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins (baseada na tabela SINAPI).	Desconto	40%
03	Materiais de Ferragens, serralharia e vidraçaria abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins (baseada na tabela SINAPI).	Desconto	40%
04	Materiais de Ferro, Aço, carpintaria, paisagismo e elétrica abrangendo tubos, fios, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseada na tabela SINAPI).	Desconto	40%

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP ITEM 05 (0,30%); ITEM 06 (1,00%); ITEM 07 1,00%); ITEM 08 (0,80%).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Percentual de Desconto (%)
05	Materiais de Alvenaria, hidráulica e pintura abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, tinta, re-vestimento, cal e demais acessórios, complementos e afins (baseado na tabela SINAPI).	Desconto	40%
06	Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins (baseada na tabela SINAPI).	Desconto	40%
07	Materiais de Ferragens, serralharia e vidraçaria abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins (baseado na tabela SINAPI).	Desconto	40%
08	Materiais de Ferro, Aço, carpintaria, paisagismo e elétrica abrangendo tubos, fios, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseado na tabela SINAPI).	Desconto	40%

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 7390D549

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2024**

DAS PARTES: Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - Comarhp e Sindicato dos Trabalhadores da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - Sintcomarhp.

DO OBJETO: O convênio tem por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes, relativamente à cessão de pessoal.

DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO: a cessão será sempre formalizada por prazo certo, pelo período de 1 (um) ano prorrogável por igual e sucessivo período, com informação pela entidade solicitante acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo empregado público a ser posto à disposição. Os empregados públicos cedidos permanecerão sujeitos ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo. As cessões serão formalizadas mediante ato próprio de competência do cedente.

DA VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará por 1 (um) ano, cuja eficácia depende de publicação resumida do extrato do convênio, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput da Constituição Federal, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei 13.303/2016.

Maceió/AL, 16 de maio de 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 459984BD

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2024**

DAS PARTES: Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - Comarhp e Associação dos Servidores da Comarhp - Asscomarhp.

DO OBJETO: O convênio tem por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes, relativamente à cessão de pessoal.

DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO: a cessão será sempre formalizada por prazo certo, pelo período de 1 (um) ano prorrogável por igual e sucessivo período, com informação pela entidade solicitante acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo empregado público a ser posto à disposição. Os empregados públicos cedidos permanecerão sujeitos ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo. As cessões serão formalizadas mediante ato próprio de competência do cedente.

DA VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará por 1 (um) ano, cuja eficácia depende de publicação resumida do extrato do convênio, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput da Constituição Federal, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei 13.303/2016.

Maceió/AL, 16 de maio de 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: CB38EECD

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 027/2024.**

Dispõe sobre a substituição de representante TITULAR da Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº.3000.49177.2024**, de 24 de Abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO** como representante **TITULAR** da **SECRETARIA**